



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 018/2023

DE 14 DE JUNHO 2023

“Estabelece Feriado Municipal em virtude do 31º Aniversário da Cidade e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

- considerando que o dia 13 de junho (terça-feira) não haverá comemoração festiva;
- considerando a proximidade das datas comemorativas por essa gestão do aniversário da cidade;

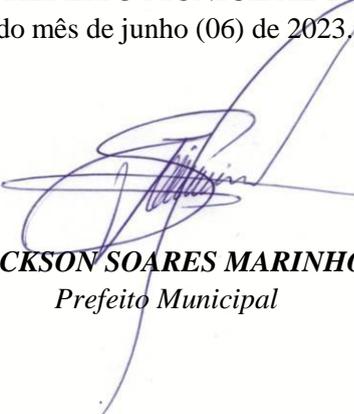
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado *Feriado Municipal*, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2023, em virtude da comemoração dos 31º Aniversário de Emancipação Política do Município Darcinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto nº017/2023 de 02 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho (06) de 2023.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal